
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2020- GP, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 044/2020- GP, de 01 de junho de 2020.

Dispõe sobre suspensão de vacância de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-**SUSPENDER** a vacância do cargo de Recepcionista, ocupada pela servidora **PAULIANA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS SILVA**, Matrícula nº 202.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de junho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E2698AF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2020. Edição 2286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>